



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTROLADORIA INTERNA

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Conforme o processo nº 20170213-PMT referente ao Pregão Presencial Nº PP-CPL-002/2017-PMT, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA/ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, TÁTICO E OPERACIONAL COM IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO E ALCANCE DE METAS, OBJETIVOS E EFETIVAÇÃO DOS RESULTADOS, PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, DIAGNOSTICO SOCIOECONÔMICO, POLÍTICO E CULTURAL, PESQUISAS DE MERCADO QUANTITATIVA E QUALITATIVA, ELABORAÇÃO E REVISÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS REALIZAÇÕES DE CURSOS LIVRS E CAPACITAÇÃO, OFICINAS, PALESTRAS E TREINAMENTOS, GERENCIAMENTO DE SISTEMAS DE CONVÊNIOS PARA DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL, ECONÔMICO E SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA):**

Após análise dos documentos constantes dos autos do processo licitatório, observa-se que a Comissão Permanente de Licitação realizou todos os trâmites legais para realização do certame a abertura da solenidade aconteceu em 16/03/2017, às 9:30 horas. Passando a fase de credenciamento das empresas a Comissão Permanente de Licitação, decidiu por FRACASSAR O CERTAME, pois foi constatado a ausência de CNAE para serviços técnicos a todas as empresas presentes e a necessidade de reavaliar a decisão dos serviços orçados no Termo de Referência.

Diante do exposto, esta Controladoria recomenda que o presente processo licitatório seja realizado novamente com abertura para outro dia e hora, sob a mesma modalidade, devendo ser feitas novas publicações para não comprometer a legalidade do procedimento administrativo.

Tucuruí – Pará, 21 de março de 2017.

Responsável pelo Controle Interno: **Adhemar Medeiros Rios**

Assinatura